

Em 16/09/96



# Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis,  
Célia Borges de Miranda  
Matr. 04.004-96

## R E S O L U Ç Ã O N° 033/96


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JOSÉ WANDERLEI DE OLIVEIRA.

E faço saber, que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. JOSÉ WANDERLEI DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 13 de Setembro de 1996.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARDOSO FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ.